



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA O CONTRATO 009/2017, FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG**, com sede na Rua Padre Letícia nº 150, Centro – CEP: 37.548-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.812.532/0001-84, neste ato representada pelo seu Presidente **Fábio Alexandre da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Conceição dos Ouros – MG, que este subscreve, doravante simplesmente denominada **Contratante** e de outro lado a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o 04.013.164/0001-04, com endereço sede em Taubaté – SP, na Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, nº 80, Bº Jardim Paulista, CEP: 12.091-590, neste ato denominada **CONTRATADA**, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 005/2017, resolvem firmar o presente aditamento contratual, que reger-se-á, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a aquisição de materiais par escritório, do contrato original nº 009/2017, oriundo do Processo de Dispensa nº 005/2017, conforme autoriza o referido instrumento contratual, itens 9.1 e 9.2 e estabelecer o valor do presente aditamento.

1.2 Os produtos ora aditivados são:

Quantde.	Espécie	Descrição do Produto	Marca	Vlr Unit.	Valor total
10	Caixas	Clips nº 2/0	Chaparrau	R\$ 1,25	R\$ 12,50
03	Unidades	Pincel marcador p/ CD/DVD, cor preto	Jocar	R\$ 1,85	R\$ 5,55
02	Unidades	Pen drive 8GB	Multilaser	R\$ 19,00	R\$ 38,00
10	Unidades	Plástico para fichário	ACP	R\$ 0,18	R\$ 1,80
TOTAL					R\$ 57,85

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O presente Aditamento Contratual vigorará pelo prazo de 10/08/2017 até 20/08/2017, podendo ser renovado mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato original, nos termos do art. 57, II da Lei Federal de Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ADITAMENTO

3.1 O valor do presente aditamento será de **R\$ 57,85 (cinquenta e reais, oitenta e cinco centavos)**, a ser pago parcelas única, quando da entrega dos materiais.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Será efetuada a publicação do extrato deste contrato no site e no mural da Câmara Municipal.

E por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo do contrato nº 009/2017, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, perante as testemunhas, a tudo presentes.

Conceição dos Ouros – MG, 17 de agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
Fábio Alexandre da Silva - Presidente da Câmara
CONTRATANTE

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: